



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**ANEXO I  
PROJETO BÁSICO**

**Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de pavimentação em estrada com extensão aproximada de 12km entre Espumoso e Mormaço e ponte com extensão aproximada de 40m entre Espumoso e Campos Borges, RS.**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

**Marcelo Weimer Valladares**  
Coordenador Geral de Administração

Espumoso, RS  
Agosto de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**CONCEITO**

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Projeto básico para contratação de serviços é o detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante, bem como, precisar as circunstâncias e modo de realização.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

**"Art. 6º**

**(...)**

***IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.***

***(...)."***

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de pavimentação em estrada com extensão aproximada de 12Km entre Espumoso e Mormaço e ponte com extensão aproximada de 40m entre Espumoso e Campos Borges, RS para encaminhamento junto ao DAER.

### 2. JUSTIFICATIVA

Este projeto visa a melhoria da malha viária através da contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de pavimentação. Almeja-se a contratação através de processo licitatório em obediência às normas legais e princípios da administração pública, trazendo eficiência na execução dos recursos.

### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

O serviço contempla os seguintes itens:

- 1) LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: Levantamento planialométrico.
- 2) SONDAGEM: Ensaios de SPT, considerando 3 furos.
- 3) PROJETO:
  - a. Geométrico
  - b. Terraplanagem
  - c. Drenagem
  - d. Pavimentação
  - e. Sinalização
  - f. Detalhamentos
  - g. Ponte
- 4) ORÇAMENTO E CRONOGRAMA: Contempla a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de custo, declaração de BDI e de encargos sociais.
- 5) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 6) MEMORIAL DESCRITIVO

**VALOR MÁXIMO DE: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).**

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega do projeto será de até 90 dias após a assinatura do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**6. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado da seguinte forma: valor percentual de 25% após o levantamento topográfico e 75% após a entrega do projeto, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, após a efetiva entrega da nota fiscal, no prazo de 30 dias da emissão.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato será realizada pelo Departamento de Engenharia do Município através do Engenheiro Civil CREA/RS 54.411-D, Gerson Luiz Cecchele.

Espumoso, 25 de agosto de 2022.

Douglas Fontana  
Prefeito Municipal

Projeto analisado e aprovado

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Natália Strelow  
Secretária de Planejamento